

Pol.
L.
B.
CC
N



RELATÓRIO ANUAL SOBRE A TRANSPARÊNCIA

2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C.C." and a large stylized signature.

Índice

1.	Introdução	3
2.	Demonstrações financeiras	3
2.1.	Balanço	3
2.2.	Demonstração dos resultados por natureza	4
2.3.	Demonstração dos fluxos de caixa	4
3.	Relatório sobre as atividades do exercício	4
3.1	Feira do Livro de Lisboa	5
3.2	Festa do Livro em Belém	6
3.3	Book 2.0	6
3.4	Sistema do ISBN (International Standard Book Number)	7
3.5	Atividade internacional	7
3.6	Dia Mundial do Livro e Campanha de Natal	8
3.7	AGECOP	8
3.8	Cópia Privada	8
3.9	Comissões especializadas	9
4.	Informações sobre as recusas de concessão de uma licença	10
5.	Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	10
6.	Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	11
7.	Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos	11
8.	Informações financeiras	11
8.1	Receitas de direitos	11
8.2	Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos	12
8.2.1.	Custos diretos	12
8.2.2.	Custos indiretos	13
8.3	Montantes devidos aos titulares de direitos	14
8.4	Relações com outras entidades de gestão coletiva	14
9.	Informações sobre o Fundo Cultural e a Função Social e Cultural	15

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publica-se o Relatório Anual sobre a Transparência da APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras fazem parte do relatório e contas de 2024.

2.1. Balanço

	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	54.054	45.233
		54.054	45.233
ATIVO CORRENTE			
Créditos a Receber	7	8.460	8.201
Estado e outros entes públicos	8	278.251	149.307
Associados	7	3.722	6.464
Diferimentos	9	174.073	263.758
Outros ativos correntes	7	43.324	53.425
Caixa e depósitos bancários	4 7	2.992.636	2.945.038
		3.500.465	3.426.193
TOTAL DO ATIVO		3.554.519	3.471.426
FUNDO PATRIMONIAL			
Reservas	19	376.879	376.879
Resultados transitados	19	967.939	1.139.550
		1.344.819	1.516.429
Resultado líquido do exercício	19	18.036	(171.611)
TOTAL DO FUNDOS PRÓPRIOS		1.362.854	1.344.818
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	10	102.466	77.479
Estado e outros entes públicos	8	9.357	11.098
Associados	10	589	736
Financiamentos obtidos	10	2.511	1.457
Diferimentos	9	32.046	38.039
Outros passivos financeiros	10	2.044.695	1.997.799
		2.191.665	2.126.608
TOTAL DO PASSIVO		2.191.665	2.126.608
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		3.554.519	3.471.426

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

	NOTAS	2024	2023
Vendas e serviços prestados	11	1.324.383	1.210.148
Subsídios, doações e legados à exploração	12	573.996	575.821
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13	(9.437)	(1.288)
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.941.033)	(1.750.725)
Gastos com o pessoal	15	(236.237)	(198.479)
Outros rendimentos	16	419.822	140.231
Outros gastos	17	(106.991)	(141.559)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS EBITDA		24.504	(165.851)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 18	(5.729)	(2.560)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS) EBIT		18.774	(168.411)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		20.462	(168.411)
Imposto sobre o rendimento do período	6	(2.426)	(3.200)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		18.036	(171.611)

2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
Recebimentos de clientes e utentes		1.591.590	1.473.184
Pagamentos de apoios	10	(1.083.678)	(1.176.178)
Pagamentos a fornecedores		(2.270.321)	(2.109.524)
Pagamentos ao pessoal		(190.471)	(160.569)
Caixa gerada pelas operações		(1.952.879)	(1.973.087)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.534)	(922)
Outros recebimentos / pagamentos		2.010.549	2.004.609
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		56.136	30.600
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(8.539)	(710)
		(8.539)	(710)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(8.539)	(710)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		47.597	29.890
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.945.038	2.915.148
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	4 7	2.992.635	2.945.038

3. Relatório sobre as atividades do exercício

Para a APEL, 2024 foi um ano de intensa concretização de projetos e caracterizado por uma continuidade na procura de instrumentos e mecanismos de salvaguarda e desenvolvimento do setor, tendo a Direção da APEL mantido os contactos regulares com os decisores dos Ministérios, organismos e outras entidades diretamente ligadas à nossa atividade, nomeadamente Ministério da Cultura, Ministério da Educação, DGLAB, PNL, IGAC e Presidência da República.

No âmbito do seu objeto, centrado na promoção e defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, a APEL desenvolveu as seguintes principais atividades no ano de 2024:

1. Organização da Feira do Livro de Lisboa;
2. Organização da Festa do Livro em Belém;
3. Organização do Book 2.0
4. Sistema do ISBN (*International Standard Book Number*) enquanto Agência Portuguesa;
5. Envolvimento em atividades internacionais;
6. Realização de campanhas de promoção do Livro: comemoração do Dia Mundial do Livro e Campanha de Natal;
7. Participação enquanto membro da Direção da AGECOP;
8. Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho;
9. Apuramento e distribuição das verbas da Cópia Equitativa e gestão do Fundo Cultural.

3.1 Feira do Livro de Lisboa

A Feira do Livro de Lisboa (FLL) é um evento que se realiza anualmente desde 1931 na cidade de Lisboa. Tem como objetivos principais:

- a) Promover e difundir livros em língua portuguesa, nos seus diferentes formatos, e fomentar os hábitos de leitura e o incremento do nível de literacia;
- b) Ser uma referência cultural da cidade de Lisboa;
- c) Promover perante o leitor/comprador a oportunidade da aquisição de livros;
- d) Promoção de atividades a decorrer no evento (apresentações, debates, lançamentos, mesas-redondas, entregas de prémios, sessões de autógrafos e celebrações em geral centradas no livro).

Para os editores e livreiros é um importante potenciador de negócios, na medida em que:

- a) Consubstancia uma oportunidade para contactar diretamente com o consumidor;
- b) Permite *feedback* direto por parte dos seus leitores;
- c) É um meio em si para promover novos produtos;
- d) Permite a oportunidade de renovar o stock de livros;
- e) Ajuda a redefinir novas estratégias comerciais.

A Feira do Livro de Lisboa teve início a 29 de maio e decorreu até 16 de junho, decorreu no Parque Eduardo VII, tendo sido realizada no âmbito do protocolo para o triénio de 2023 a 2025 estabelecido com a Câmara Municipal de Lisboa, tendo contado com 140 participantes (8 dos quais pela primeira vez), que representaram 960 marcas editoriais/chancelas, distribuídas por 350 pavilhões (mais 10 que em 2023).

Após a renovação operada em 2022, este ano a APEL procurou que a Feira do Livro fosse mais acessível, inclusiva e cativante a todo o público, consolidando-a como um dos principais eventos culturais do país. Fez-se um ajuste aos horários de abertura com o intuito de melhor servir as famílias.

Os 19 dias de Feira do Livro ficaram marcados por uma extensa e distinta programação cultural, com um número recorde de 3200 eventos (mais 600 que em 2023). Mantiveram-se parcerias com várias entidades que marcaram presença e apostaram numa programação dedicada ao evento. Destaque para a estreia do PNL - Plano Nacional de Leitura como parceiro do evento e para a parceria com o Banco de Bens Doados (BBD) que permitiu a recolha 70 mil livros.

Mantém-se a tendência de rejuvenescimento do público da Feira, com 2/3 dos visitantes abaixo dos 35 anos, sendo 17% novos visitantes que nunca tinham ido ao evento, e com uma média acima de duas visitas por pessoa.

O balanço do evento é claramente positivo, registando uma boa afluência, novamente acima dos 800 mil visitantes, numa média diária de 45 mil visitas, com um tempo de permanência médio de 2 horas. O nível de satisfação global atingiu em 2024 um valor record com 70% dos inquiridos a classificar a Feira com o valor mais elevado da escala e com uma taxa de recomendação de 90%, sendo esta avaliação transversal a todos os públicos questionados.

3.2 Festa do Livro em Belém

Em 2024, a Festa do Livro em Belém decorreu entre os dias 5 e 8 de setembro. Durante os 4 dias deste evento consagrado exclusivamente à promoção de obras de autores de língua portuguesa, estiveram presentes nos Jardins do Palácio de Belém, 68 participantes distribuídos por 122 bancas, que representaram cerca de 254 marcas editoriais.

A Festa do Livro registou uma afluência recorde nesta 7.^a edição, com mais de 26 mil pessoas a marcar presença nesta celebração de livros e autores lusófonos, tendo sido a maior de sempre.

A programação cultural foi como sempre organizada pela Presidência e contamos ainda com a parceria das BLX – Bibliotecas da Câmara Municipal de Lisboa para as atividades infantis.

3.3 Book 2.0

A segunda edição deste evento dedicado à discussão do futuro do Livro em Portugal e na Europa, realizado em Lisboa, na Fundação Oriente, nos dias 5 e 6 de setembro e que pretendeu colocar no centro do debate os principais desafios enfrentados pela indústria editorial, apontando caminhos para a sua superação, através de intervenções de escritores de renome e pensadores internacionais.

Foram apresentadas as conclusões de um estudo sobre os hábitos de compra de livros em Portugal, bem como dos hábitos de consumo de livros, com o objetivo de impulsionar políticas públicas e fortalecer o ecossistema do setor do livro, da edição e da educação em Portugal.

Apresentou-se também o Livro Branco para a Pegada de Carbono do Setor do Livro, desenvolvido pela Publishing2030 Accelerator, que revelou dados inéditos sobre o impacto ambiental da produção editorial portuguesa.

O evento teve uma enorme adesão, com cerca de 600 atendentes e foi financiado através de verbas do Fundo Cultural da Cópia Privada, não se cobrando qualquer valor de inscrição, tendo sido dada prioridade na confirmação do registo aos associados da APEL.

3.4 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)

O sistema ISBN (*International Standard Book Number*) é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que supervisiona a sua utilização, aprova a definição e estrutura dos grupos (linguísticos ou geográficos) e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país.

A APEL é a Agência Portuguesa do ISBN desde 1988, sendo responsável, entre outras funções, pela atribuição de números de identificação a monografias, i.e., a publicações não periódicas editadas em Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Timor-Leste, pela atribuição de prefixos de editores, pelo fornecimento do Manual ISBN aos editores e pela promoção da utilização do sistema a nível nacional.

Em 2024, a atividade da Agência Nacional de ISBN manteve-se mais ou menos estável, com a atribuição de 22.532 números (dos quais 6250 para ebooks e 43 para audiolivros), refletindo uma ligeira quebra de 0,35% face ao ano anterior. Criaram-se 1536 novos prefixos de editor, 1006 dos quais para utilizadores que se registaram pela primeira vez. No final do ano, a base de dados tinha cerca de 526.000 registos, dos quais aproximadamente 70.000 para ebooks e 950 para audiolivros.

Para os PALOP e Timor-Leste - para quem o serviço de ISBN se mantém gratuito - foram atribuídos 1234 ISBN.

3.5 Atividade internacional

Entre 8 e 11 de abril de 2024, a APEL participou, pela primeira vez, na Feira do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha, coordenando a representação nacional a convite da DGLAB. No stand coletivo de Portugal de 80 m² (Hall 29), estiveram representadas 15 entidades, incluindo editoras, alguns organismos públicos e a própria DGLAB.

Entre os dias 16 e 20 de outubro de 2024, Portugal esteve novamente presente na Feira do Livro de Frankfurt, na localização privilegiada situada junto à nova entrada principal do Hall 5.0, com um stand de 120 m² totalmente customizado, tendo contado com a representação de cerca de 60 selos editoriais e, uma vez mais, com a presença da DGLAB. Nesta edição a APEL

celebrou 50 anos da representação de Portugal nesta feira, momento que foi devidamente assinalado pela organização do evento e que contou com a presença da Ministra da Cultura, Dalila Rodrigues, e do Cônsul-geral em Estugarda, Leandro Amado.

Manteve-se a participação empenhada da APEL nas organizações em que está envolvida: Federação Europeia de Editores (FEP), União Internacional de Editores (IPA), Federação Europeia e Internacional de Livreiros (EIBF) e Grupo Ibero-americano de Editores (GIE), destacando-se a sua presença no Comité Executivo da IPA, assegurando assim a presença nos fóruns onde se discutem políticas públicas, defesa dos direitos de autor, sustentabilidade, acesso ao conhecimento e os impactos da transição digital no ecossistema do livro.

3.6 Dia Mundial do Livro e Campanha de Natal

Com recurso às verbas do Fundo Cultural, em abril, a APEL assinalou o Dia Mundial do Livro com um evento cultural e social no Largo de São Carlos, Lisboa, organizado em parceria com a Câmara Municipal da cidade. A iniciativa, de entrada livre, contou com música, intervenções institucionais, a participação de autores, editoras e livrarias, registando uma forte afluência de público. O evento reforçou a ligação entre leitores e agentes do setor, procurando marcar a presença da APEL nas grandes datas culturais e o seu papel estratégico na promoção do livro e da leitura.

Igualmente financiada pelo Fundo Cultural, em novembro, a APEL lançou a sua campanha de Natal, com a mensagem “os livros são o melhor presente”. Desenvolvida para redes sociais e meios digitais, alcançou cerca de 3 milhões de impressões e teve ainda presença na rádio com 550 spots nas principais emissoras nacionais. A campanha reforçou a visibilidade da APEL e valorizou o livro como presente de eleição no Natal.

3.7 AGECOP

A APEL manteve a sua participação ativa na Direção da AGECOP. Durante o ano de 2024, a AGECOP entregou novamente à APEL as verbas a que temos direito referentes ao período compreendido entre 01/12/2023 e 30/11/2024, as quais se encontram discriminadas nos pontos seguintes e que revelam uma estabilidade face ao ano transato.

3.8 Cópia Privada

Em 2019 foi aprovado em Assembleia-Geral o método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa e respetiva distribuição das verbas recebidas da Cópia Privada entregues pela AGECOP e pôde fazer-se a primeira distribuição referente às quantias acumuladas dos anos anteriores e findas a novembro de 2018, as quais têm mantido a cadência

regular, sempre no segundo trimestre de cada ano, conforme definido no Regulamento respetivo.

Em 2024 foi realizado pela Marktest um novo estudo sobre os hábitos de cópia de livros, cujos resultados, juntamente com os dados que vierem a ser apurados no estudo sobre hábitos de compra de livros em Portugal a realizar em 2025, serão aplicados ao método de cálculo para a distribuição da compensação equitativa da cópia privada sobre as verbas referentes a 2025, que se efetuará no segundo trimestre de 2026.

3.9 Comissões especializadas

A Comissão do Livro Escolar (CLE) voltou a sublinhar a injustiça da exclusão dos alunos das escolas profissionais privadas do acesso a vouchers de manuais gratuitos, sem resposta positiva por parte das autoridades. No contexto da transição para provas e exames digitais, defendeu a antecipação da publicação de materiais de apoio, sendo informado que o IAVE lançaria as Provas Ensaio em 2025. A CLE acompanhou ainda o Projeto Piloto de Manuais Digitais, recomendando um estudo de avaliação que não teve seguimento. No final do ano, foi acordada com o Governo a prorrogação da Convenção de Preços de Manuais Escolares por mais um ano letivo, formalizada a 7 de fevereiro de 2025.

A Comissão de Acompanhamento da Lei do Preço Fixo do Livro manteve a sua missão de monitorizar as práticas comerciais no setor, verificando um cumprimento generalizado da legislação, embora persistam situações de incumprimento, sobretudo em plataformas de *marketplace*. A Comissão tem defendido o reforço da fiscalização e o aprofundamento da lei, à semelhança de outros países europeus, de modo a proteger a diversidade editorial e o retalho especializado. Nesse sentido, no final do ano, apresentou à Direção da APEL uma proposta de revisão da legislação, adaptada aos desafios do mercado digital e orientada para garantir maior eficácia na proteção do setor livreiro.

O Grupo de Trabalho para revisão da CCT manteve um diálogo construtivo com o SITESE no âmbito da Convenção Coletiva de Trabalho do setor do livro, centrado na atualização das condições salariais. O acordo alcançado permitiu rever as tabelas remuneratórias, assegurando estabilidade nas relações laborais e valorização dos profissionais, mesmo num contexto económico desafiante. A APEL mantém-se disponível para futuras negociações de âmbito mais alargado, sempre que o enquadramento o justificar.

A Comissão Contra a Cópia Ilegal reforçou o seu compromisso com a proteção da propriedade intelectual, através da colaboração com o MAPINET e a Smart Protection, garantindo a identificação e remoção de conteúdos ilegais, o bloqueio de websites infratores e a mitigação dos efeitos da pirataria digital. A atividade incluiu ainda a análise de propostas legislativas relevantes, consolidando o papel da Comissão na defesa do setor editorial.

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável

5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 14 de agosto de 1975 com sede social na Avenida dos Estados Unidos da América, N.º 97, 6.º Esq.º, em Lisboa.

A 4 de maio de 1995, a APEL foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos de Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro.

A 20 de dezembro de 2018 a APEL concluiu o processo de pedido do registo de Entidade de Gestão Coletiva na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), tendo o mesmo sido aceite tacitamente conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 11.º da Lei n.º 26/2015 de 14 de abril, e que foi posteriormente confirmado pela mesma entidade em 2019.

A Associação tem por objeto a promoção e a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, e em especial:

- a) Realizar as ações necessárias ou prestar os serviços convenientes à promoção das atividades editorial, distribuidora e livreira;
- b) Promover, no território nacional ou no estrangeiro, a organização de manifestações públicas, exposições ou feiras destinadas à promoção e venda do livro, bem como a realização de quaisquer atividades de natureza social e cultural que beneficiem coletivamente os titulares de direitos representados pela Associação;
- c) Defender, promover e divulgar o Direito de Autor e Direitos Conexos, nomeadamente através do combate à cópia ilegal;
- d) Representar a Agência Internacional do ISBN e, desse modo, agir como agência nacional em benefício de todos os profissionais do livro;
- e) Promover formas de articulação entre editores, livreiros e outros profissionais do livro;
- f) Assegurar a gestão coletiva, no âmbito do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, dos direitos que sejam titulares os associados e entidades por estes representadas, em particular a gestão dos direitos patrimoniais que lhes sejam confiados;
- g) Prestar à associada informação relevante para a respetiva atividade;
- h) Contribuir para a elaboração da legislação que, de qualquer modo, possa relacionar-se com as atividades dos associados.

São associadas da APEL pessoas que legalmente exerçam no território nacional as atividades de editor, livreiro, alfarrabista, distribuidor, revendedor ou exportador de livros, nos termos dos estatutos em vigor.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal. O mandato dos órgãos associativos é de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição consecutiva para o mesmo órgão social.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A APEL não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da APEL não têm quaisquer interesses detidos na associação e não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício.

8. Informações financeiras

8.1 Receitas

São referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho.

Os valores debitados, relativos a compensação pela cópia privada, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes e recebidos em 2024, são os seguintes, de acordo com a AGE COP:

Compensação equitativa pela cópia privada	Debitado (2024)	Recebido (2023 e anteriores)
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL		
N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	30.860.590	26.053.318
Total (A)	30.860.590	26.053.318
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA		
Tarifa anual - n.º 2 do art. 3º da Lei 62/98	537	634
N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	6.405.970	5.850.682
Total (B)	6.406.507	5.851.316
TOTAL (A + B)	37.267.098	31.904.634

Segundo a AGE COP, o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 82,81% do total recebido (81,66% em 2023) e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 17,19% do mesmo (18,34% em 2023).

CC.

Os valores debitados referentes às compensações equitativas cobradas nas vendas de fotocópias de obras, electrocópias e demais suportes (previstas no n.º 2, do artigo 3.º da Lei) totalizaram 537 euros (634 euros em 2023). Quanto aos montantes debitados, previstos na tabela anexa à Lei, ascenderam a 6.405.970 euros (5.850.682 euros em 2023).

No departamento de cópia gráfica e reprográfica, e no que respeita aos recebimentos, os mesmos totalizaram até 2024, 6.406.507 euros (5.851.316 euros até 2023), verificando-se um acréscimo de 9,49 % face a 2023.

Foram efetuadas distribuições equitativas pela AGE COP à APEL, na parte relativa aos editores, em junho e dezembro, das quantias recebidas entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, conforme quadro seguinte:

Total de compensações equitativas distribuídas Data de referência das compensações	2024 12/2023 - 11/2024	2023 12/2022 - 11/2023
Autores	1.492.893	2.373.026
Editores	2.591.809	2.373.026
EDITORES E AUTORES	4.084.701	4.746.051
APEL	1.492.893	1.367.142
VISAPRESS	1.098.916	1.005.883
EDITORES	2.591.809	2.373.026
COMPENSAÇÕES E JUROS DISTRIBUÍVEIS	4.084.701	4.746.051

Entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, foi distribuída a quantia total de 4.084.701 euros, estando os valores entregues à APEL apurados de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Marktest e também com os acordos estabelecidos entre os Associados do Departamento de Reprografia.

Aos montantes atribuídos à APEL, em 2024, para posterior distribuição aos editores, foram deduzidas as respetivas quotas de funcionamento da AGE COP, conforme detalhado no quadro seguinte:

DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA	Compensações e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor entregue
APEL	1.492.893	24.630	1.468.263
TOTAL	1.492.893	24.630	1.468.263

8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos

8.2.1. Custos diretos

Os custos diretos registados no exercício de 2024, no montante total de 79.043 euros (68.427 euros em 2023) relacionaram-se principalmente com: as quotizações da AGE COP no montante

de 24.630 (17.801 euros em 2023), os custos relativos a estudos encomendados à GFK e à Marktest para o apuramento de quotas de mercado e hábitos de compra de livros, essenciais para a definição dos critérios de distribuição dos direitos aos editores, no montante de 42.294 (34.175 euros em 2023), por serviços de terceiros e ainda gastos com o pessoal da APEL no montante de 12.118 (10.807 euros em 2023).

Atividade de gestão coletiva - Gastos operacionais diretos	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos	42.294	39.819
Subcontratos	42.294	34.175
Trabalhos Especializados	-	5.644
Gastos com o pessoal	12.119	10.807
Outros gastos	24.630	17.801
TOTAL	79.043	68.427

8.2.2. Custos indiretos

A atividade de gestão coletiva implicou, na prossecução das tarefas que lhe estão inerentes, gastos de funcionamento indiretos, nomeadamente, através da utilização de recursos estruturais da APEL. Incluem-se aqui, as horas-homem dedicadas à temática da gestão de direitos, na interceção com a AGE COP no sentido de garantir os legítimos interesses dos titulares dos direitos (editores) e nas medidas que visaram a construção de uma política de distribuição proporcional, justa e objetiva.

Deve também ser considerada uma imputação dos gastos gerais, ter em consideração uma quota parte dos gastos logísticos da APEL, como por exemplo, gastos de comunicação, eletricidade, renda, entre outros, tendo em conta o tempo e recursos despendidos com esta nova atividade da APEL, no conjunto das tarefas consagradas no seu objeto.

Adicionalmente, a atividade de gestão coletiva, pelo recebimento dos direitos relativos aos editores, no montante de 1.492.893 euros (1.367.142 euros em 2023), originou uma variação no seu pró-rata de IVA, de 72% em 2016 (o último ano não impactado pelas verbas da cópia privada), para 35% em 2024, traduzindo-se num acréscimo de gastos associado à atividade de gestão de direitos, nas despesas comuns às atividades isenta e não isenta, que sejam dedutíveis em sede de IVA, e que em 2024 tem um impacto na ordem dos 14.832 euros.

Até ao final do ano de 2024, a APEL distribuiu cerca de 6.611.364 euros (5.527.686 euros em 2023) relativos a direitos conexos.

Tendo em consideração este princípio e os recursos estruturais alocados a esta atividade e consequências fiscais desta atividade, todos enumerados acima, optou-se por um critério mais simples e objetivo, que consistiu na cativação de 10% dos direitos recebidos durante o ano de 2024, no montante total de 149.289 euros (136.714 euros em 2023), a título de comissão de

gestão, em detrimento da dedução dos gastos diretos e do apuramento por imputação de atividades dos gastos indiretos.

8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos

As quantias entregues para distribuição aos editores, que são representados na AGECOP pela APEL, puderam começar a ser distribuídas em setembro de 2019, após a aprovação do Método de Cálculo para apuramento da Compensação Equitativa, na Assembleia Geral de maio 2019. Este documento foi elaborado tendo em base critérios objetivos, adequados aos tipos de direitos geridos e que excluam a arbitrariedade, e que assegurem aos titulares de direitos uma participação na distribuição proporcional à utilização das respetivas obras.

A 31 de dezembro de 2024, a quantia total acumulada entregue pela AGECOP à APEL para distribuição aos editores ascendia a 9.774.854 euros (8.281.961 euros em 2023).

Montantes a distribuir a 31/12/2024	Compensações equitativas	Função Social e Cultural	Valores não reclamados	Juros	Comissão de funcionamento	Valores Pagos	Total *
2005-2010	24.696	-	-	-	(2.470)	-	22.226
2011	4.019	-	-	-	(402)	-	3.618
2012	6.979	-	-	-	(698)	-	6.281
2013	2.619	-	-	-	(262)	-	2.357
2014	2.137	-	-	-	(214)	-	1.924
2015	145.332	-	-	-	(14.533)	-	130.799
2016	470.430	-	-	-	(47.043)	-	423.387
2017*	480.083	-	-	380	(48.008)	-	432.455
2018*	775.982	-	-	639	(77.598)	-	699.023
2019*	804.769	-	-	-	(80.477)	(1.510.529)	(786.237)
2020*	1.364.212	-	-	-	(136.421)	(898.151)	329.640
2021*	1.374.435	-	-	-	(137.444)	(666.631)	570.361
2022*	1.459.125	-	-	-	(145.912)	(1.276.198)	37.014
2023*	1.367.142	-	-	-	(136.714)	(1.176.178)	54.250
2024*	1.492.893	(74.645)	(265.194)	-	(149.289)	(1.083.678)	(79.913)
TOTAL	9.774.854	(74.645)	(265.194)	1.019	(977.485)	(6.611.364)	1.847.184

* compensações equitativas a partir de 2017 com cut-off a novembro de cada ano

8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2024, as relações com outras entidades de gestão coletiva consistem das verificadas com a AGECOP, associação da qual a APEL é membro associado e membro da direção, tendo no presente exercício recebido:

- as distribuições equitativas relativas ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, após dedução direta das respetivas quotas para cobertura de custos de funcionamento. Em 2024, as distribuições totalizaram 1.492.893 euros (1.468.263 euros deduzidos das quotas da AGECOP no montante 24.630 euros), com referência de dezembro de 2023 a novembro de 2024, perfazendo 58% dos direitos reservados aos editores, do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (50% das receitas reservados a autores e 50% reservados a editores). Na prática os editores, com base nesta política de distribuição asseguram direitos no montante de 30% dos direitos relativos à cópia gráfica e reprográfica;

- b) as verbas do Fundo Cultural destinadas a fins culturais e de investigação e divulgação de direitos de autor e direitos conexos. Em 2024, as distribuições totalizaram 373.224 euros (341.786 euros em 2023), com referência de dezembro de 2023 a novembro de 2024, que correspondem a 20% dos direitos recebidos pela AGE COP.

9. Informações sobre o Fundo Cultural e a Função Social e Cultural

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, em 2017, a AGE COP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a “ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos”.

Os valores disponibilizados à APEL, como representante dos editores, pela AGE COP, totalizaram 373.224 euros em 2024 (186.428 euros em junho de 2024 e 183.796 euros em dezembro de 2023).

Dos valores recebidos pelo Fundo Cultural, foram afetados 75.544 euros a campanhas publicitárias de Natal e (64.810 euros em 2023), 24.600 euros à renovação do software antipirataria *Smart Protection* (o mesmo que em 2023), 260.052 euros ao evento Book 2.0 (240.144 euros em 2023) e ainda foram afetados à campanha do Dia Mundial do Livro a verba de 25.874 euros (5.535 euros em 2023).

A utilização das quantias afetas ao Fundo Cultural, está sujeita ao Regulamento do Fundo Cultural, criado pela AGE COP, ficando a APEL responsável pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/1998, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, uma vez expirado o prazo legal para a sua reclamação, foi efetuada a dedução das verbas da compensação equitativa que se encontravam prescritas, relativas às distribuições de 2018 e 2019, num montante total de 265.195 Euros, tendo este valor revertido para a Função Social e Cultural.

O artigo 29.º do mesmo Decreto-Lei estabelece que as entidades de gestão coletiva constituídas em Portugal devem afetar uma percentagem não inferior a 5% do conjunto das receitas de direitos cobradas. Embora esta disposição legal tenha suscitado dúvidas (clarificadas junto da entidade que tutela este diploma) quanto à sua aplicabilidade direta à atividade da associação, dado que a APEL não cobra direitos de autor em representação dos seus associados, a obrigação de afetação de 5% revela-se expressamente consagrada no ponto 5 do artigo 17.º dos Estatutos da APEL. Com este pressuposto, ocorreu uma afetação de 74.645 Euros à Função Social e Cultural.

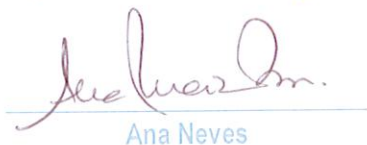
Os fundos da Função Social e Cultural devem ser aplicados em:

- a) Atividades sociais e de assistência aos seus associados ou cooperadores;
- b) Ações de formação em matéria de direito de autor e direitos conexos ou em outras áreas necessárias no âmbito do desempenho das funções dos seus membros;
- c) Promoção de obras, prestações e produtos;
- d) Ações de incentivo à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos;
- e) Ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direito de autor e direitos conexos, excluindo o financiamento das atividades de licenciamento da entidade de gestão coletiva em causa;
- f) Investigação, divulgação e promoção da matéria do direito de autor e direitos conexos;
- g) Internacionalização do mercado de obras e prestações de origem nacional e cooperação internacional com vista ao desenvolvimento da gestão coletiva de direitos ao nível supranacional.

Dos 309.840 Euros disponíveis para a Função Social e Cultural, em 2024 a Associação afetou 165.000 Euros à Feira do Livro de Lisboa de 2024, 15.000 Euros à Feira do Livro de Frankfurt de 2024 e 20.000 Euros à Feira do Livro Infantil de Bolonha de 2024, tendo sido aplicado um total de 200.000 Euros.

Lisboa, 27 de agosto de 2025

Direção


Miguel Pauseiro
Bernardo Santos
Ana Neves
Clara Capitão
Filipe Infante
Manuel Fonseca
Rita Pinto